



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 787 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Câmara Municipal de Itaperuna decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **MARIA MARTINS TAVARES**, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Carulas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 05 de setembro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL